PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Dani Galdino

Institui o "MAIO VERMELHO", dedicado a ações de prevenção, conscientização e controle das hepatites virais, no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava-SP a Campanha de prevenção, conscientização e controle das hepatites virais denominada "**Maio Vermelho**", a ser comemorada anualmente durante o mês de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que julgar necessário para sua implementação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 08 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400310030003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 08/05/2025 18:23:50